

**DECRETO Nº 1.664, DE 20 DE MAIO DE 2016**

Dispensa e nomeia membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 1.697, de 26 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados da função de membro do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá: Lourival Vieira Costa, representante do Empresariado do Comércio, Joice Carla Santana Marques, representante do Empresariado do Turismo, Monica Barbosa Macedo, representante das organizações não governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura, Joana Ferreira de Campos, representante da comunidade da área de investimento ou de influência da atividade artesanal.

Art. 2º Ficam nomeados: Otávio de Araújo Philbois, representante do Empresariado do Comércio; Raquel Amaral Ribeiro, representante do Empresariado do Turismo; Wanda Faleiros, representante das organizações não governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura; e Francisca Garcia da Silva, representante da comunidade da área de investimento ou de influência da atividade de artesanato.

Art. 3º A nomeação para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º O quadro de Conselheiros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá passa a vigorar com os seguintes membros:

SEGMENTOS	MEMBROS
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN)	Maria Clara M. Scardini
Representante do Ministério da Cultura	Norma Daris Ribeiro
Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)	João Henrique dos Santos
Representante do Instituto do Patrimônio Histórico do Estado (IPHAE)	Neusa Narico Arashiro
Representante do órgão Municipal de Patrimônio	Ana Paula Badari
Representante do Empresariado do Comércio	Otávio Araújo Philbois
Representante do Empresariado do Turismo	Raquel Amaral Vieira
Representante da comunidade da área de investimento ou influência do projeto da atividade cultural	Fábio Júnior de Almeida
Representante da comunidade da área de investimento ou influência da atividade artesanal ou cultural	Francisca Garcia da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de maio de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: abe06270**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>